

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016 Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 18 de maio 2016, conforme consta nos autos do Processo de Nº 866465,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do CONSEPE, a alteração do turno de funcionamento do Curso de Licenciatura em Física, Campus de Vitória da Conquista, do turno vespertino para o diurno.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 16 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Pinto Santos Presidente do CONSEPE